

Ficha Individual da Entrevista Pública (EP)

Anexo 2 à Ata n.º 1

**Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio
de 3.º Grau da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos**



Nome do/a Candidato/a:

Código do/a Candidato/a:

Data:

Hora:

A - Perfil e conhecimentos para o cargo

Neste item procurar-se-á avaliar a adequação do candidato ao perfil pretendido e os conhecimentos que o candidato possui na área do cargo a prover.

Valoração

Demonstrou possuir elevado perfil e conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 20 valores;
Demonstrou possuir muito bom perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 16 valores;
Demonstrou possuir satisfatório perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 12 valores;
Demonstrou possuir insuficiente perfil e conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 8 valores;
Não demonstrou perfil ou conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer para o cargo – 4 valores.

B - Análise crítica e resolução de problemas

Visa avaliar a capacidade para recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.

Valoração

Demonstrou possuir elevada capacidade de análise crítica e resolução de problemas – 20 valores;
Demonstrou possuir muito boa capacidade de análise crítica e resolução de problemas – 16 valores;
Demonstrou possuir satisfatória capacidade de análise crítica e resolução de problemas – 12 valores;
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de análise crítica e resolução de problemas – 8 valores;
Não demonstrou capacidade de análise crítica e resolução de problemas – 4 valores.

C - Liderança

Visa avaliar a capacidade para liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.

Valoração

Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança – 20 valores;
Demonstrou possuir muito boa capacidade de liderança – 16 valores;
Demonstrou possuir satisfatória capacidade de liderança – 12 valores;
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança – 8 valores;
Não demonstrou capacidade de liderança – 4 valores.

D - Gestão e direção da organização

Visa avaliar a capacidade para definir a estrutura da organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo.

Valoração

Demonstrou possuir elevada capacidade de gestão e direção da organização – 20 valores;
Demonstrou possuir muito boa capacidade de gestão e direção da organização – 16 valores;
Demonstrou possuir satisfatória capacidade de gestão e direção da organização – 12 valores;
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de gestão e direção da organização – 8 valores;
Não demonstrou capacidade de gestão e direção da organização – 4 valores.

E - Orientação para a mudança e inovação

Visa avaliar a capacidade para encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

Valoração

Demonstrou possuir elevada capacidade de orientação para a mudança e inovação – 20 valores;
Demonstrou possuir muito boa capacidade de orientação para a mudança e inovação – 16 valores;
Demonstrou possuir satisfatória capacidade de orientação para a mudança e inovação – 12 valores;
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de orientação para a mudança e inovação – 8 valores;
Não demonstrou capacidade de orientação para a mudança e inovação – 4 valores.

Fundamentação da EP:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EP = (30*A+20*B+20*C+15*D+15*E) / 100

0,00

O júri.